



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1061

segunda-feira, 2 de março de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 05:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 038, de 23 de fevereiro de 2026.

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, por 08 (oito) dias, em virtude de afastamento da
Servidora **MIRIAN CARLA DE BRITO**, a Servidora Pública Municipal **JESSICA
FERNANDA MORITA DE CARVALHO SILVA**, lotada no cargo de Auxiliar de
Contabilidade, para responder pelo cargo de Contador, sem prejuízos de seus vencimentos e
demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicada, por incorreções na publicação do dia 24 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 044, de 27 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores público municipal:

- JESSICA FERNANDA MORITA DE CARVALHO SILVA, 15 dias a partir de 03/03/2026 à 17/03/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MÁRCIA DONIZETI ANTUNES DUARTE, 30 dias a partir de 11/03/2026 à 09/04/2026 referente ao período de 2024/2025.
- RENATA CALABRESI AUGUSTINHO, 15 dias a partir de 02/03/2026 à 16/03/2026 referente ao período de 2023/2024.
- ANGELICA MONIKE FAVA DOS SANTOS, 15 dias a partir de 02/03/2026 à 16/03/2026 referente ao período de 2024/2025.
- CLEONICE APARECIDA DIOGO SILVA, 15 dias a partir de 02/03/2026 à 16/03/2026 referente ao período de 2024/2025.
- JAMES HENRIQUE OLIVA ALVARENGA, 15 dias a partir de 09/03/2026 à 23/03/2026 referente ao período de 2024/2025.
- MARIA CRISTINA DE SOUZA, 15 dias a partir de 02/03/2026 à 16/03/2026 referente ao período de 2023/2024.
- MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO, 15 dias a partir de 10/03/2026 à 24/03/2026 referente ao período de 2024/2025.
- OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS, 15 dias a partir de 02/03/2026 à 16/03/2026 referente ao período de 2024/2025.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 045, de 27 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, por termino de contrato, a Servidora **CAROLINE RIBEIRO ARAUJO**, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I – 30 Horas, do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 046, de 27 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR, por 15 (quinze) dias, em virtude de férias da Servidora **RENATA CALABRESI AUGUSTINHO**, a Servidora Pública Municipal **MARIA EDUARDA SOUZA DOS REIS**, lotada no cargo de escrituraria, para o cargo de Encarregado do Setor Pessoal, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Wuylian Matos de Souza
Diretor Administrativa e Financeira